



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 12 de julho de 2021

Ano IV | Edição n.º 626

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.198/2021

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente São Camilo, cuja matriz localiza-se em São Paulo - SP.

A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná aprovou e, eu Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, por tempo indeterminado, a Sociedade Beneficente São Camilo, inscrita no CNPJ n.º 60.975.737/0001-51 com sede à Avenida Pompeia, n.º 888, Bairro Pompeia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e de sua filial, inscrita no CNJP n.º 60.975.737/0099-65, sediada na Rua Raul Curupaná, n.º 1172, Bairro Centro, Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 07 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

Assinatura Digital